



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º. 044/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando à instalação de uma rede de esgoto na Avenida Luiz Cavalari, no trecho que liga o Bar do senhor Paulo Caldon a Escola São Judas Tadeu da Comunidade do Rádio.**


JUSTIFICATIVA


É primordial que nos preocupemos que essa questão, pois sanando o problema da falta de esgoto canalizado, contribuímos diretamente com a qualidade de vida e a saúde da população, pois todo cidadão tem direito de viver com dignidade, com saneamento básico e moradia. Este é o único trecho que ainda não tem rede de esgoto no local, e os moradores estão muito prejudicados por falta desta infraestrutura básica, e reivindicam a fim de que esta obra seja feita imediatamente amenizando assim as dificuldades que estes moradores enfrentam.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 26 de maio de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	486	Fls. 363 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 31/05/2011		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

recebido em 07/06/2011
Presidente Municipal

PRESIDENTE